



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 075/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as Funções Comissionadas criadas pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994:

FC-4 ASSISTENTE DE CHEFIA

JOSÉ CORCINO DE MACÊDO JÚNIOR

Aux. de Enfermagem, NI, A, III, Serviço de Assistência Médica e Social/SRH

MANUELA SILVA DE PAIVA

Aux. Judiciário, NI, B, I, Setor de Pgt. Juízes/Promotores/Escrivães/SP/CP/SRH

FC-5 CHEFE DE SEÇÃO

ALCINDA COSTA MIRANDA AMORIM

Aux. Judiciário, NI, A, III, Seção de Comunicações Administrativas/CSG/SA

SIVANILDO ARAÚJO DANTAS

Aux. Judiciário, NI, A, III, Seção de Arquivo e Microfilmagem/CJD/SJ

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 6 de julho de 1994.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**

Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em, 7.7.94